DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2585, de 18 de janeiro de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 96, de 14.01.2019

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria do Município, um crédito especial, no valor de R$ 245.850,00.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial, no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) referente Contrato de Repasse OGU nº 803089/2014 - Operação 1016212-31/2014 – Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, que integra o presente Contrato de Repasse OGU nº 803089/2014 - Operação 1016212-31/2014 – Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica, no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 2942, de 18 de janeiro de 2019 - LEI N° 2585

Dispõe sobre abertura na Contadoria de um crédito especial

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial, no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) referente Contrato de Repasse OGU nº 803089/2014 - Operação 1016212-31/2014 – Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Eldorado.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do presente crédito, que integra o presente Contrato de Repasse OGU nº 803089/2014 - Operação 1016212-31/2014 – Programa Planejamento Urbano – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica, no valor de R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 18 de janeiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI

CONTRATADO: RÁDIO PIRAJUÍ LTDA ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ENTREVISTAS, CAMPANHAS E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS À AUTARQUIA, MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, MENSAGENS DE INTERESSE PÚBLICO, MENSAGENS DE CARÁTER SOCIAL, DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS. PARA MENSAGENS OU SPOTS DE INTERESSE PÚBLICO, QUANDO HAJA NECESSIDADE DE URGÊNCIA, NÃO HAVERÁ NÚMERO MÍNIMO DE INSERÇÕES DIÁRIAS, SENDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE, PUBLICAÇÕES AOS DOMINGOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Ao 14º dia do mês de janeiro de 2019